



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



**Ofício nº 121/2024/DN/SINASEFE NACIONAL**

Brasília, 10 de setembro de 2024.

**A Sua Excelência, a Senhora ESTHER DWECK**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

C/c:

**Ao Senhor JOSÉ LOPEZ FEIJÓO**

Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público SRT/MGI

**Ao Senhor: MÁRIO DOS SANTOS BARBOSA**

Diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público SRT/MGI

**Assunto:** Cobrança pelo cumprimento dos Termos do Acordo - PCCTAE e Plano de Carreiras do Magistério Federal

**Exma. Ministra,**

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, neste ato representado por seu Coordenador geral Antonildo Santos Pereira, vem aqui, expressar preocupação e insatisfação com a demora no cumprimento dos termos acordados nos Planos de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e do Plano de Carreiras do Magistério Federal.

Até o presente momento, não houve o cumprimento integral dos pontos acordados, especialmente no que se refere à publicação da portaria da CPRSC, entre outras obrigações previstas nos termos.

Adicionalmente, gostaríamos de reforçar a inclusão da carreira EBTT no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, conforme o acordo de greve e o posicionamento dos/as docentes na aglutinação dos níveis D I (1 e 2) e D II (1 e 2).

Já reiteramos a necessidade de avanço por oito vezes, porém, lamentavelmente, a situação permanece estagnada.

Diante da demora e do desrespeito ao não recebermos respostas, aguardamos providências.

Respeitosamente,

**Antonildo Santos Pereira**  
Coordenador geral de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

[www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)